

## Patrícia Lane Imagem e memória: uma paixão

Aos 10 anos, a oficiala de justiça Patrícia Lane do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) recebeu dos pais, como presente de aniversário, uma Kodak. Daí surgiu a paixão pela fotografia. A analógica era utilizada apenas para fotografar eventos de família, momentos importantes. A expectativa da revelação era um momento mágico. "Acho que se perdeu um pouco da magia com a chegada das digitais, pois somos impulsionados a clicar sem antes treinar o olhar", diz Patrícia, recordando das lembranças de quando aguardava ansiosa pelas

revelações. Sempre gostou de observar as fotografias nos álbuns que tinha em casa.

O prazer em fotografar estava atrelado inicialmente às imagens das viagens que fazia. Com o passar do tempo o desejo pelo aperfeiçoamento foi surgindo, e veio a necessidade de procurar um curso básico para fotografar melhor. Após a primeira experiência, um curso de três meses, a sede por mais conhecimento só aumentou e até hoje a fotógrafa segue fazendo cursos, comprando livros e revistas para se manter sempre informada.

Atualmente Patrícia estuda na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) o curso de graduação em Fotografia. Muitas das imagens feitas nos últimos anos estão relacionadas com temas desenvolvidos nas diversas matérias do curso. "Gosto muito de fazer fotos de eventos culturais, de registrar momentos das viagens e de, principalmente, trabalhar com temas autorais", pontua.



Apesar de possuir duas câmeras digitais, uma Canon e uma Leica, a oficiala não deixou de apreciar o resultado e não abriu mão de usar analógicas. Ela conta que sempre que viaja, leva filmes P&B (preto e branco): "As imagens possuem uma certa poesia, gosto muito do resultado", conta entusiasmada. Já as digitais, Patrícia diz que utiliza no dia a dia, nos trabalhos da faculdade.

No final deste ano Patrícia Lane conclui o curso de graduação, mas já planeja iniciar uma pós. A fotografia ainda não é uma fonte de renda, a servidora prefere não ser classificada na categoria de profissional, ela aprecia muito a liberdade de fotografar somente o que gosta, nas oportunidades que surgem. Dentro dos seus planos estão cursos específicos relativos à arte da fotografia em si. "Acho que com a fotografia temos a oportunidade de registrar o momento. É de suma importância para história individual de cada ser, assim como para a coletividade, que possamos nos perpetuar através das imagens", conclui.



# INFORMATIVO TRT6

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife PE

julho / 2013 ano XX nº 200 www.trt6.jus.br

## TRT-PE vai realizar Semana de Execução



Comissão do TRT-PE planeja estratégias para a Semana de Execução

Entre os dias 26 e 30 de agosto, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região vai concentrar esforços para incentivar o acordo nos processos trabalhistas que se encontram na fase de execução.

Um grande leilão, com bens penhorados para pagamento de dívidas, vai encerrar a Semana de Execução. No Interior e na Região Metropolitana, o leilão acontece no dia 29. Já no Recife, será realizado dia 30. Instituída em 2011 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a campanha foi idealizada para implementar ações que trouxessem a máxima efetividade à execução trabalhista.

### Tribunal julga primeiro dissídio coletivo pelo PJe

Implantada no TRT-PE em setembro de 2012, a plataforma judicial do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) passa a ser utilizada a partir de julho também nos dissídios coletivos julgados neste TRT. O primeiro dissídio na plataforma do PJe tem por objeto o movimento grevista dos trabalhadores no transporte rodoviário de passageiros da Região Metropolitana do Recife e foi julgado em sessão plenária, presidida pelo presidente do Regional, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, que considerou abusiva a greve.

Página 04

### Posto de Biometria do TRE está funcionando no TRT

Página 06

### Servidores do Recife iniciam 2ª fase de treinamento do PJe

Página 07



**Renatto Pinto**  
Assistente Social  
da Coordenação de Saúde  
do TRT-PE

## Dependências químicas e trabalho

drogas psicoativas no Brasil é uma realidade apontada no último Levantamento Nacional sobre Álcool e Drogas, realizado pelo Instituto Nacional de Políticas Públicas para o Álcool e outras Drogas da Universidade Federal de São Paulo.

Embora não tenhamos estatísticas relativas aos afastamentos pelo uso abusivo de drogas no âmbito do TRT 6ª Região, a Seção de Serviço Social vem desenvolvendo ações preventivas e de atenção aos magistrados e servidores e seus dependentes desde 1997. No entanto, somente em 2001 com a regulamentação do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (Ato TRT-GP nº 305/2001) e dos Programas de Apoio Sociofuncional e de Combate ao Tabagismo – este trabalho passou a ter um caráter formal na instituição.

Com a reestruturação do Programa de Apoio Sociofuncional recentemente concluída,

o novo fluxo de atendimento aos casos de dependência química consiste no encaminhamento do servidor à Seção de Serviço Social pelo superior hierárquico.

**«o aumento do consumo de drogas psicoativas no Brasil é uma realidade»**

A partir daí, é feito o atendimento, identificado o(s) tipo(s) e o estágio da dependência química. Após esta análise o servidor é orientado sobre as implicações de sua dependência para a vida funcional, assim como sobre alternativas de tratamentos ambulatoriais (públicos, privados ou grupos de apoio). Há casos nos quais é necessário o internamento em clínicas de reabilitação, que deverá ser providenciado pela família.

Na etapa seguinte tanto o gestor quanto a família recebem

informações sobre como proceder no convívio social ou funcional com portadores desta patologia. O Serviço Social do TRT6 também acompanha o internamento/tratamento por meio do monitoramento das licenças/ frequência, contato com as instituições, a família, o próprio servidor e reinserção no ambiente de trabalho.

Nos casos em que o tratamento ambulatorial coincide com a jornada de trabalho do paciente, poderá ser acordado com os gestores ajustes no horário, de forma a conciliar a recuperação do servidor com a execução de suas atividades laborais.

O tratamento da dependência química é longo e complexo, podendo ocorrer várias recaídas durante a sua trajetória, daí a importância de se detectar o problema e apoiar desde cedo o paciente. No ambiente trabalho, é fundamental a colaboração dos gestores e colegas na identificação e encaminhamento ao Serviço Social.

## Cresce procura por capacitação à distância



A procura por cursos na modalidade à distância (EaD) vem crescendo em todo país conforme dados da Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED). Tamanha demanda impulsiona melhorias na qualidade de ensino, que vem se tornando mais atraente, dinâmico e adequado à perspectiva

virtual. Somam-se a isso os já conhecidos benefícios do modelo, comodidade e economia.

Atenta a essas mudanças, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJ-TRT6) promove capacitações de magistrados e servidores com uso dessa modalidade. Elas abarcam tanto a atividade-fim, como é o exemplo do curso de Efetividade da Execução Trabalhista, destinado aos magistrados do Regional, como habilitam tutores e professores para atuarem no ambiente virtual, como aconteceu na

Formação de Formadores em Educação a Distância.

O treinamento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), que acontecerá até setembro nas Varas do Trabalho do Recife, usa uma técnica mista de educação: aulas em videoconferência e atividades de simulação acontecem na presença de um colega capacitado para tirar dúvidas, e, também, uma plataforma virtual de aprendizado, que pode ser acessada a qualquer tempo pelo servidor, a fim de complementar o que foi aprendido na semana.

É possível, ainda, ampliar a formação recorrendo a diversos órgãos que ofertam cursos em EaD gratuitamente, como o caso do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Capacitações em EaD são aceitas para concessão de Adicional de Qualificação (desde que tenha vínculo com a área de interesse do Tribunal e com o cargo ou função ocupada pelo servidor) de acordo com o art. 14 da Portaria Conjunta nº 1, de 07/03/2007.

## Iniciada 2ª fase do treinamento do PJe na capital

Começou dia 12 de julho a segunda fase de treinamento do PJe-JT para os servidores do Fórum Trabalhista da capital. As videoconferências, característica dessa etapa, acontecem às sextas-feiras, durante cerca de dois meses, com aulas geradas na sede da EJ6, sob coordenação do chefe da Seção de EAD, Mário Santos. O primeiro estágio da capacitação foi em junho, com treinamento presencial de dois servidores por unidade, os quais são agora os multiplicadores nos locais de lotação.

A estratégia mista de aulas é

um projeto piloto inovador da EJ6, para capacitação em PJe, com treinamento por vídeo (monitoria assistida), simulação de uso do novo sistema em ambiente virtual e exercícios complementares em casa.

O formato híbrido facilitou bastante nas unidades do interior. De acordo com o diretor da Escola Judicial, Desembargador André Genn, “além das melhorias na qualidade do treinamento, que utiliza o próprio ambiente de trabalho para a ação formativa, é importante registrar a economia gerada à Administração Pública, com a



diminuição de despesas relacionadas à concessão de diárias e passagens”. Prevista para o mês de outubro

deste ano, a implantação do PJe nas VTs do Recife deve seguir este cronograma: da 1ª à 11ª, dia 7; da 12ª à 23ª, no dia 31.

### Jornal do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife  
50.030-902 Recife PE  
Imprensa: 81-3225.3216

[imprensa@trt6.jus.br](mailto:imprensa@trt6.jus.br)

#### PRESIDENTE

Ivanildo da Cunha Andrade

#### VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Pereira Nóbrega

#### CORREGEDORA

Virgínia Malta Canavaro

### DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Eneida Melo Correia de Araújo  
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel  
André Genn de Assunção Barros  
Ivanildo da Cunha Andrade  
Gisane Barbosa de Araújo  
Pedro Paulo Pereira Nóbrega  
Virgínia Malta Canavaro  
Valéria Gondim Sampaio  
Ivan de Souza Valença Alves  
Valdir José Silva de Carvalho  
Acácio Júlio Kezen Caldeira  
Dione Nunes Furtado da Silva  
Dinah Figueirêdo Bernardo  
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedrosa Lins de Sousa  
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura  
Maria do Socorro Silva Emerenciano  
Sergio Torres Teixeira  
Fábio André de Farias

#### SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ayrton Carlos Porto Júnior

#### DIRETOR-GERAL

Wladimir de Souza Rolim

#### SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Nyédja Menezes Soares de Azevedo

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Maria Alice Amorim (DRT 2194-PE)

### REDATORES

Eugenio Pacelli / Maria Alice Amorim /  
Mariana Mesquita / Helen Falcão

#### REVISÃO

Eugenio Pacelli

#### FOTOGRAFIA

Stela Maris / Eugenio Pacelli  
Maria Alice Amorim / Siddharta Campos /  
Elyszangela Freitas

#### PROJETO GRÁFICO

Simone Freire

#### DIAGRAMAÇÃO

Simone Freire / Siddharta Campos

#### ESTAGIÁRIA

Marina Souza Didier

#### IMPRESSÃO

Gráfica e Editora Liceu  
(Tiragem: 1.500 exemplares)

## Dissídio Coletivo dos rodoviários é julgado na plataforma do PJe

O primeiro dissídio coletivo na plataforma do PJe no Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (TRT-PE) foi julgado no dia 3 de julho e presidido pelo presidente do TRT-PE, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade. Em sua decisão, o TRT-PE decidiu pelo reajuste de 7% dos salários e vale-refeição dos trabalhadores no transporte rodoviário de passageiros da Região Metropolitana do Recife. A categoria exigia um aumento de 33%, enquanto o sindicato dos empregadores ofertava 3%. Com o valor determinado pelo Pleno do TRT-PE, os motoristas passaram a receber R\$ 1.605; os fiscais R\$ 1.037 e os cobradores R\$ 738,00.

A greve decretada pelos rodoviários foi considerada abusiva, uma vez que os trabalhadores realizaram paralisação sem prévio aviso e descumpriram a liminar judicial que determinou um percentual mínimo de funcionamento das linhas de ônibus. “De fato, o Poder

Público jamais poderia admitir que uma greve no setor de transportes urbanos de passageiros viesse a afetar a comunidade, como se fosse parte integrante do conflito econômico entre trabalhadores e empregadores”, afirmou o vice-presidente do Regional, desem-

bargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, que concedeu liminar, antes do julgamento do dissídio, determinando que 80% da frota circulassem normalmente. A relatora do processo foi a juíza Dayse Anderson Tenório, convocada para o Pleno do Regional.



Desembargador Ivanildo Andrade (centro) presidindo o julgamento do Dissídio Coletivo.

## Monografia analisa poder normativo da Justiça do Trabalho

Com o título de **Exigência do comum acordo para ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica: aspecto restritivo do Poder Normativo da Justiça do Trabalho**, a servidora Terezinha Pimentel acaba de defender monografia, no curso de direito da Faculdade Boa Viagem, sobre a obrigatoriedade de prévio acordo entre empregadores e empregados, quanto à instauração de dissídio coletivo.

Sob a perspectiva prática e teórica, baseando-se em teses,

julgados e dados estatísticos, a bacharela investigou a quantidade de DCs recebidos e julgados pela Justiça do Trabalho em Pernambuco, durante o período de 1997 a 2011, a fim de verificar se tal quantitativo sofreu diminuição decorrente das restrições legais sobre a autonomia de empregados na instauração de DC de natureza econômica.

A pesquisa busca “mostrar os efeitos restritivos trazidos pela Emenda Constitucional nº 45/2004 sobre o Poder Norma-

tivo da Justiça do Trabalho” no que diz respeito às questionáveis condições impostas ao ajuizamento dos dissídios coletivos de natureza econômica. Vislumbra, então, que, para viabilizar a possibilidade de uma revisão salarial sem depender obrigatoriamente da concordância de empregadores, a solução encontrada pelos empregados tem sido o caminho das greves, e a instauração, a partir daí, do dissídio coletivo de natureza econômica.

Mediante análise qualitativa dos

dados, Terezinha constata que, entre os anos de 1997 e 2011, foram autuados em Pernambuco dezesseis processos de dissídio coletivo de natureza econômica, dos quais doze, ou seja, 75% deles foram declarados extintos sem resolução do mérito, fundamentados na ausência do comum acordo entre as partes. Com a observação, a autora evidencia que, além de “não haver consenso doutrinário nem jurisprudencial sobre a (in) constitucionalidade da exigência”, a medida restritiva “tem estimu-

lado o número de greves, sem registro de melhorias nas condições de trabalho”. E finaliza: “A essência do Direito está na ação. Exigir o comum acordo entre as partes para ajuizar o dissídio coletivo de natureza econômica é negar o direito de ação”.



## 12ª VT concentra execução de clubes há uma década

Há dez anos, por deliberação do Pleno do TRT6, os processos ajuizados contra os times de futebol Sport, Santa Cruz e Náutico que se encontram na fase de execução, ou seja, que já contam com decisão judicial a qual já não cabe recurso, estão concentrados na 12ª Vara da Capital (12ª VT). A proposta surgiu de um requerimento conjunto formulado pelos próprios clubes e após a análise de viabilidade por uma comissão de juizes designados para o estudo e da, já citada, determinação do Pleno, foi regulamentada pelo juiz titular da 12ª VT, Hugo Cavalcanti Melo Filho, que coordena as

execuções até hoje, em conjunto com a equipe da unidade mencionada.

Determinou-se que cada time detivesse uma única conta bancária e que todos os seus recursos financeiros fossem movimentados na mesma, sendo abarcados os rendimentos de contratos de publicidade, de transmissão televisiva, de vendas de ingressos, de empréstimos de atletas, de contribuições dos sócios, entre outros, obrigando-se os clubes a transferir 20% do numerário para conta judicial destinada ao pagamento das dívidas trabalhistas. Contas não informadas ao TRT6 se tornaram

sujeitas a imediato bloqueio e transferência do saldo remanescente ao juízo trabalhista.

Em contrapartida, suspenderam-se os bloqueios sobre ativos financeiros e créditos das referidas organizações, contudo a penhora de bens ainda é possível, desde que o credor opte por essa alternativa, cabendo à vara que proferiu a sentença, e não à 12ª VT, proceder com a apreensão e o leilão.

A prioridade no pagamento dos débitos recai em processos de menor monta e nos mais antigos. Com a concentração houve quitação e cumprimento de acordo em diversos deles - no Sport Clube do Recife foram 219, no Náutico Capibaribe 287 e no Santa Cruz Futebol Clube 239, além desses, outros já estão sendo pagos de modo parcelado.



Juiz titular da 12ª Vara do Recife, Hugo Melo, unidade que concentra os processos dos clubes de futebol na fase de execução. A prática evita que os três clubes da capital Náutico, Sport e Santa Cruz tenham valores bloqueados

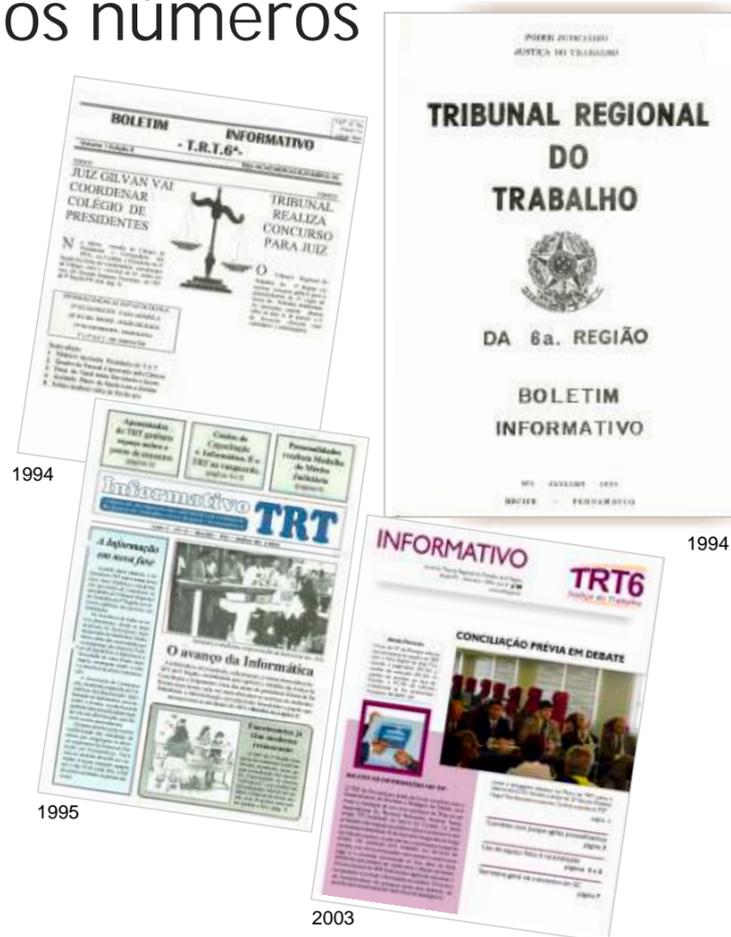


## Comemorando duzentos números

O Informativo TRT6, veículo de comunicação institucional, comemora a marca de duzentos números, nesta edição de julho de 2013. Tudo começou em janeiro de 1994, com o nome de Boletim Informativo, formato ofício e 24 folhas impressas apenas em um lado. Monográfico, o boletim registrou a solenidade de posse do então novo presidente do TRT6, juiz Gilvan Caldas de Sá Barreto, e os discursos proferidos durante o evento. Foram sete os números publicados com esse formato editorial.

Ainda no mesmo biênio, e a partir do número oito, datado de novembro/dezembro de 1994, o impresso sofreu uma pequena redução para o A4, apresentando-se com oito páginas, mais dois encartes, um com os aniversariantes do mês de dezembro e outro com a movimentação processual das JCs até 31 de outubro de 94. Saiu apenas um número nesse padrão gráfico.

Com o número 9, o boletim passa a se chamar Informativo TRT e passa a conter fotografias e textos mais jornalísticos, com projeto gráfico e diagramação, mais a assinatura de jornalista responsável pela publicação. A reformulação englobou conteúdo e forma, estabelecendo, ainda, periodicidade mensal regular. O público-alvo manteve-se: servidores, magistrados, autoridades governamentais, imprensa e, de forma mais ampla, a sociedade.

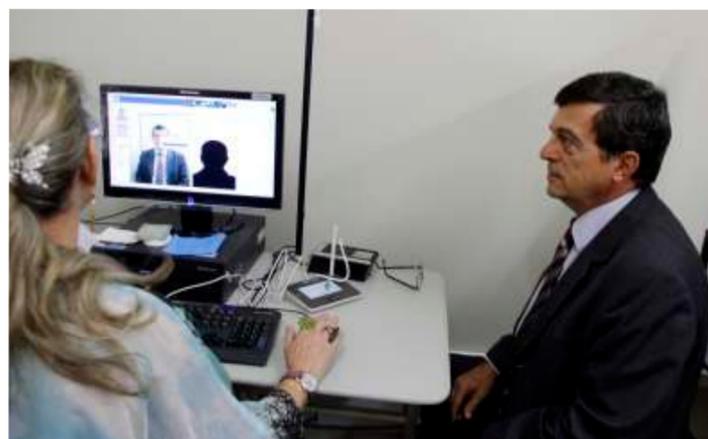


## Instalado posto de revisão eleitoral no TRT-PE

Objetivando trazer maior comodidade ao eleitor, numa parceria entre o TRT-PE e o TRE-PE, foi inaugurado o Posto de Revisão Eleitoral no Tribunal do Trabalho, que começou a funcionar desde o dia 5 de julho. Na inauguração, o presidente do TRT-PE, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, fez a revisão eleitoral, recebendo na hora o novo título, o mesmo acontecendo com as outras cinco pessoas que foram atendidas na ocasião. Representando o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), compareceu o corregedor desembargador Virgínio Carneiro Leão. Esteve presente também à inauguração o vice-presidente do TRT6, desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega.

Além da revisão e cadastramento biométrico, poderá ser feito o alistamento eleitoral e a transferência de título. O funcionamento da unidade é das 8h às 17h, sem intervalos, com uma duração média de 15 minutos para atender cada pessoa. Conforme

orientação do Chefe da Corregedoria do TRE e Coordenador da Biometria em Pernambuco, Orson Lemos, o posto tem capacidade para receber 214 cidadãos por dia.



Presidente Ivanildo Andrade faz revisão eleitoral no posto do TRT-PE

## Semana de Execução Trabalhista pretende aumentar efetividade processual

“Aumentar em 15% o quantitativo das execuções encerradas em relação ao ano de 2011”. A meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), específica para a Justiça do Trabalho, é o objetivo central da 3ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que acontece entre 26 e 30 de agosto. A campanha, instituída em 2011 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), foi idealizada para implementar medidas concretas e coordenadas com o fim de dar maior efetividade à execução trabalhista.

Dentre as medidas planejadas pelo Tribunal, a exemplo da realização do Leilão Nacional para a venda de bens penhorados, os Juízes do TRT-PE vão se dedicar prioritariamente à solução dos processos que se encontram na fase de execução, sobretudo por meio da conciliação entre as partes. Com isso, a iniciativa também foca em uma prioridade desta Justiça Especializada: adotar ações para equacionar o congestionamento na fase de execução, onde se encontra o grande gargalo dos processos trabalhistas, alcançando a efetividade da prestação jurisdicional.

A grande novidade deste ano, no entanto, é a atuação do



Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos do TRT da 6ª Região, cuja coordenação está a cargo da Ouvidoria do Tribunal, conforme portaria TRT-GP 175/2012. Em parceria com as varas da Capital, que durante a Semana têm uma pauta extra de audiências para tentativa de acordo, o núcleo desenvolve ações com o intuito de executar a política judiciária da conciliação, em observância à Resolução nº 125/2010 do CNJ.

Em meio às ações recomendadas pela Corregedoria do Regional, amplamente noticiadas no âmbito deste TRT6, estão a divulgação da lista dos maiores devedores trabalhistas no Estado, a manutenção dos lançamentos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), a intensificação do

cumprimento de mandados de penhora, remoção e entrega de bens, entre outras, com vistas a superar os melhores resultados alcançados em edições anteriores.

No Tribunal, o planejamento das ações está sendo conduzido por uma Comissão composta pelos juízes Agenor Martins, integrante da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, Rafael Nogueira e Patrícia Brandão, gestores regionais, e pelo juiz Saulo Bosco de Medeiros, auxiliar da Corregedoria.

Durante a Semana de Execução do ano passado, das 37,7 mil audiências de conciliação realizadas, 16.700 resultaram em acordo, totalizando uma arrecadação de 400 milhões de reais. O Leilão Nacional, por sua vez, obteve mais de 75 milhões de

reais, correspondendo tais números a 27% de aumento em relação à primeira edição da campanha. No âmbito do Regional, os magistrados homologaram 489 conciliações em 2012, alcançando quase 7 milhões de reais em acordos.

Leilão – No encerramento da Semana da Execução acontece o Leilão Nacional de bens penhorados para satisfação das dívidas trabalhistas, cujos valores arrecadados serão pagos aos credores. No dia 29 de agosto ocorre o leilão nas Varas do Interior e Região Metropolitana, e no dia 30, nas varas do Recife. Outra novidade deste ano é a realização do primeiro leilão judicial online em Caruaru, interior de Pernambuco, medida que dá início ao projeto de expansão dessa modalidade, já adotada nas 23 unidades do Recife.